



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 45/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que seja disponibilizado um veículo do município para transportar as crianças do Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto para a Creche Municipal no horário de 5h20 às 5h30.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido esse pedido de várias mães, que relatam a dificuldade enfrentada com o longo trajeto até a creche municipal. Muitas delas precisam levar os filhos até a unidade, retornar para casa e ainda se preparar para o trabalho, o que torna a rotina diária bastante desgastante.

Salmourão, 09 de maio de 2025.

Wikele Fernando da Silva Ferreira
Vereador